

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

Edição nº 718

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....2

Editais.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 2096/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em cumprimento ao disposto no artigo 77 da Lei Estadual n.º 6.536, de 31 de janeiro de 1973, e Provimento n.º 41/2001, e de acordo com a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 28 de junho de 2011, no processo PR.00983.01152/2011-4:

Art. 1º Declara de **DIFÍCIL PROVIMENTO**, para o ano de 2012, os cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo relacionadas:

I – Entrância Inicial: percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação:

- a) São José do Ouro;
- b) Quaraí;
- c) Santo Antônio das Missões;
- d) Crissiumal;
- e) Itaquí;
- f) Rodeio Bonito.

II – Entrância Intermediária percentual de 3% (três por cento) de gratificação:

- a) Palmeira das Missões;
- b) São Borja;
- c) Uruguaiana;
- d) Santo Ângelo;
- e) Santa Rosa;
- f) São Luiz Gonzaga;
- g) Alegrete;
- h) Lagoa Vermelha;
- i) Santa Vitória do Palmar;
- j) Santiago.

Art. 2º - Declara, ainda, que, até a edição de lei que estabeleça o subsídio como base de pagamento, fica mantido o percentual de 10% (dez por cento) para todas as Promotorias de Justiça acima arroladas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 323/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PA-

RA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432602, registrada no Boletim n.º 324/2002, publicado no D.O. de 08/10/2002, referente ao quinquênio de efetividade de 01/10/1997 a 29/09/2002, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 08/06/2011 – PR.00565.00022/2011-6 - Port. 2054/2011).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432602, registrada no Boletim n.º 398/2007, publicado no D.O. de 09/10/2007, referente ao quinquênio de efetividade de 30/09/2002 a 28/09/2007, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 08/06/2011 – PR.00565.00022/2011-6 - Port. 2055/2011).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 1573/2011, para constar que a designação do servidor PAULO PANDOLFO, Adido do Quadro Especial da SARH, ID n.º 2607379, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Supervisor, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Luis Antônio Benites Michel, é na forma de comissionamento, e não como constou (Port. 2066/2011).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RONALDO DO AMARAL, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista da Região Planalto (Port. 2067/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SEGURO PROCESSO N.º 1951-09.00/10-1

CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **OBJETO:** renovação de seguro contra acidentes pessoais coletivo em favor dos estagiários desta Instituição; **VALOR TOTAL:** 2.471,04; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3926; **FUNDAMENTO LEGAL:** item 5 do Termo de Cotação Eletrônica de Preços e Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 718

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE SEGURO
PROCESSO N.º 1951-09.00/10-1**

CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; **OBJETO:** alteração da cláusula vinte do contrato de seguro contra acidentes pessoais coletivo em favor dos estagiários desta Instituição; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.24113**

CONTRATADA: VOO CERTO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - ME; **OBJETO:** contratação de empresa, com vistas à participação da professora Maria Regina de Moraes Xausa para ministrar palestra no Encontro de Integração da Administração Superior, a realizar-se nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2011, em Bento Gonçalves/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 25, inc. II e §1º, e 13, inc. VI, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 26/06/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2007
PROCESSO n° PR.00956.00299/2011-7**

PARTES: o Ministério Público e o Banco do Brasil S/A. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 08/2007, de viabilização de um canal de consignação ao Banco do Brasil, para possibilitar a contratação de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos membros e servidores, ativos e inativos, do Ministério Público e o respectivo repasse ao Banco do Brasil dos Valores consignados em folha de pagamento, por mais 02 (dois) anos a contar de 20 de junho de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2011. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, contados da data de 20/06/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de junho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO n° PR.01384.00012/2011-4**

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Laser Press Comunicação Ltda. **OBJETO:** A produção e edição de livro ilustrado, impresso, com versão para publicação na Internet, documentando a Revolução de 1923, tendo por previsão de seu lançamento a 57ª Feira do Livro de Porto Alegre. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de junho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 169/2011

**Resultado do Edital nº 156/2011 – REMOÇÃO DE
SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 20/06/2011)**

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00604/2011-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 156/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.